

MANUAL DE PROCEDIMENTOS





INDICE

Descriç	ção básica	3
A.	Quem pode acessar o módulo?	3
Relaçõ	es Ministeriais, Processo	4
В.	Etapas e Agentes	4
С.	Duração do processo	4
Ativido	ades Permitidas aos Usuários do Módulo	5
D.	Postulante	5
E.	Pastor Titular	5
F.	Superintendente Regional/Diretor de Campo	5
G.	Presidente da CRM	6
н.	Conselho Estadual	6
ı.	Conselho Nacional, Departamento de Cadastros	6
Acesso	ao Sistema das Relações Ministeriais	8
J.	Acesso com Login e Senha	8
K.	Acesso dos Postulantes	11
Como	fazer?	13
L.	Etapa 1 – Cadastramento da Convenção Estadual	13
M.	Etapa 2 – Indicação do Presidente da CRM	14
N.	Etapa 3 – Cadastro do Processo Seletivo	16
0.	Etapa 4 - Cadastramento de Postulantes	19
P.	Etapa 5 - Impressão da Ficha de Inscrição para Entrevista Regional	21
Q.	Etapa 6 – Entrevistas Regionais	22
R.	Etapa 7 – Prova Escrita	22
s.	Etapa 8 — Resultados da Avaliação Estadual	22
т.	Etapa 9 - Impressão do boleto de pagamento do manual	23
U.	Etapa 10 - Impressão do manual de postulante	23
V.	Etapa 11 - Entrega dos Manuais dos Postulantes	23
W.	Etapa 12 — Elaboração dos Relatórios e Documentos para envio dos manuais ao C.N.D	24
Х.	Etapa 13 - Remessa dos Manuais do Postulante ao CND	24
Υ.	Etapa 14. Resultado da Avaliação Final do CND	24
Z.	Etapa 15. Apresentação dos Obreiros e Aspirantes/ Consagração dos Ministros	24



Descrição básica

Este é o novo módulo de gerenciamento das Relações Ministeriais, uma aplicação tem como função principal administrar todo o processo, permitindo que os interessados tenham acesso as informações e andamento das atividades. O módulo, como todas as outras ferramentas desenvolvidas pelo Departamento de TI do Conselho Nacional de Diretores, opera em ambiente WEB, o que possibilita grande facilidade de acesso, bastando apenas que haja um computador conectado a Internet.

Quem pode acessar o módulo?

O sistema pode ser acessado por todos aqueles que de alguma forma estão vinculados ao processo das Relações Ministeriais no estado e no Brasil, cada um deles podendo realizar atividades específicas, conforme apresentaremos em capítulo posterior. Quem são os usuários autorizados a acessar o módulo CRM:

Postulantes

A grande novidade desta aplicação é permitir que o próprio postulante interaja com o processo avaliativo, bastando informar o seu CPF.

Pastores Titulares

Os pastores exercem um papel importante no processo visto que um membro da igreja ou membro do ministério somente pode inscrever-se ao Processo Avaliativo com a anuência do seu pastor titular, por isto, estes terão acesso ao sistema podendo consultar os processos dos seus candidatos de sua igreja.

Superintendentes/Diretores de Campos

Os Superintendentes Regionais / Diretores de Campo também exercem um papel importante no processo. Eles são responsáveis por diversas etapas, principalmente as Entrevistas Regionais. Além disso, quando assim estabelecido pelo Presidente da CRM, são eles que inscrevem os postulantes. As Regiões e Campos terão acesso ao sistema podendo consultar os processos dos candidatos a elas vinculados.

Conselho Estadual, Presidentes das CRM

Administração Estadual tem acessos diversificados ao sistema, a saber:

Presidência/Supervisão e Secretaria Estadual de Administração e Finanças

A Administração Estadual inicia e encerra o processo das Relações Ministeriais e pode também consultar os processos dos candidatos do estado. Os acessos podem ser feitos tanto pela Presidência/Supervisão quando pela Secretaria Estadual de Administração e Finanças.

Presidente da CRM

Este é o principal agente do sistema visto que a maioria das etapas passa pelas suas mãos. Ele tem acesso a todos os processos do estado.



Relações Ministeriais, Processo

Etapas e Agentes

ETAPAS E PROCEDIMENTOS DO	Administração Nacional		Administração Estadual			Adm. Regional	Adm. Local	Postulante
PROCESSO DE POSTULAÇÃO	Gerência	Cadastros	astros Master SEAF CRM		CRM	Master	Master	Master
Cadastramento da Convenção Estadual			X	Х				
Cadastramento da Presidência da CRM			Х	Х				
Cadastramento do Processo					Χ			
Seletivo					,,			
Inscrição d os Candidato s nos Sistema					Χ	Х	Х	
Impressão da Ficha de Inscrição e Entrevista					Х	Х	Х	
Aplicação das Entrevistas					Х	Х		
Aplicação da Prova escrita					Х	Х		
Lançamento d os Resultados no Sistema					Х			
Emissão do Boleto de Pagamento do Manual do Postulante								Х
Pagamento do Manual do Postulante								Х
Impressão do Manual do Postulante						Х	Χ	Х
Entrega do Manual do Postulante								Х
Remessa do s Manua is dos Postulantes ao CND					Х			
Resultado F inal do Processo		Х						
Apresentação/Consagração dos Postulantes Aprovados			Х	Х	Х			
Lista de Presenç a dos Postulantes na Convenção					Х			

Duração do processo

O processo de postulação terá duração de 90 dias aproximadamente devendo ser encerrado no estado 30 dias antes do início da convenção, a fim de que o CND tenha tempo hábil para analisar os documentos antes do evento. O sistema controlará as datas, bloqueando acesso aos presidentes das CRM, se extinto o prazo.

Veja o exemplo abaixo:

Avaliação do CED	Avaliação do CND	Remessa de Nomeações e Credenciais para a CRM	Convenção Estadual
15/08 a 15/10	15/08 a 15/10 16/10 a 06/11		16 a 19/11
60 dias	20 dias	7 dias	



Atividades Permitidas aos Usuários do Módulo

Postulante

Tem as seguintes permissões no módulo:

Compartilhadas

- Consultar o seu processo mediante identificação por meio do CPF, podendo:
 - Imprimir Ficha de Inscrição para Entrevista Regional;
 - Imprimir o boleto de pagamento do manual, se aprovado no processo da CRM;
 - Imprimir o manual de postulante após pagamento de baixa no sistema.

Pastor Titular

Tem as seguintes permissões no módulo:

Compartilhadas

- Consultar processos de postulantes da(s) igreja(s) local(is) sob sua responsabilidade por meio de login e senhas cadastrados no site da SGAF, podendo:
 - Imprimir Ficha de Inscrição para Entrevista Regional;
 - Imprimir o boleto de pagamento do manual dos postulantes aprovados no processo da CRM;
 - Imprimir o manual de postulante após a confirmação do pagamento no sistema.

Superintendente Regional/Diretor de Campo

Tem as seguintes permissões no módulo:

Exclusivas

Inscrever os postulantes das regiões/campos sob sua responsabilidade;

Compartilhadas

- o Emitir a Ficha de Inscrição/Entrevista dos postulantes;
- o Imprimir o boleto de pagamento do manual dos postulantes aprovados no processo da CRM;
- o Imprimir o manual dos postulantes após confirmação do pagamento no sistema;
- o Consultar processos de postulantes.



Presidente da CRM

Tem as seguintes permissões no módulo:

Exclusivas

- Cadastrar as informações gerais do processo avaliativo;
- Lançar resultados das avaliações: oral e escrita;
- Lançar a entrega da documentação;
- o Imprimir Relatórios do processo.

Compartilhadas

- Inscrever os postulantes do estado sob sua responsabilidade caso opte por não compartilhar esta etapa com
 Pastores Titulares e Superintendentes /Diretores de Campo;
- Emitir a Ficha de Inscrição/Entrevista dos postulantes por ela inscritos;
- Imprimir o boleto de pagamento do manual dos postulantes aprovados no processo seletivo;
- Imprimir o manual de postulante após a comprovação de pagamento no sistema;
- Consultar processos de postulantes de sua jurisdição;

Conselho Estadual

Tem as seguintes permissões no módulo:

Exclusivas

- Cadastrar a Convenção Estadual;
- Vincular o presidente da CRM;

Compartilhadas

Consultar processos de postulantes do estado;

Conselho Nacional, Departamento de Cadastros.

Tem as seguintes permissões no módulo:

Exclusivas

- Abrir ou fechar processos das CRM's;
- Lançar o resultado final após análise da documentação;
- Relatórios gerais de processos de postulação no Brasil;
- o Emissão das credenciais, nomeações e certificados dos postulantes.





Acesso ao Sistema das Relações Ministeriais

Os usuários somente acessam este sistema por meio de Login e Senha. A exceção fica por conta do Postulante que está ingressando no Ministério Quadrangular, o qual, ainda não tem condições de cadastrar um login e senha para acesso ao Sistema Geral de Administração de Finanças.

A seguir veremos em detalhes como acessar o sistema, começando pela maioria, ou seja, os que acessam por meio de login e senha.

Acesso com Login e Senha

Os membros do ministério, independentemente dos cargos ocupados, devem cadastrar login e senha para acessarem o sistema, não existindo outra forma de fazê-lo. Importante lembrar que aos Presidentes da CRM que, com a implantação deste sistema significa que o antigo cai em desuso, ficando ativo apenas para atender os estados que já haviam iniciado os trabalhos quando da implantação das mudanças.

O Sistema Geral de Administração e Finanças reconhece automaticamente os vínculos dos pastores titulares, superintendentes / diretores de campo e presidentes/supervisores estaduais, liberando acesso às informações de suas jurisdições. Outros cargos devem ser vinculados pelos responsáveis que detém permissão para fazê-lo.

Já possuo login e senha

Acesse o site da SGAF e informe seu login e senha. Lembre-se sempre que o sistema distingue maiúsculas e minúsculas.



Como cadastrar login e senha?



Requisitos básicos

- Você precisa possuir um e-mail válido. Se o mesmo tiver bloqueado com AntiSpam, você deve liberar as mensagens para o e-mail do sistema: suporte@sgaf.org.br;
- O sistema pode ser acessado a partir de qualquer máquina conectada a Internet

Procedimentos

Acesse o site da SGAF e na página inicial clique em QUERO ME CADASTRAR.

O cadastramento consiste em seis etapas:

Etapa 1 - Tipo de Cadastro

 Selecione uma das opções: MINISTÉRIO QUADRANGULAR ou FUNCIONÁRIO DO CND

Etapa 2 - Identifique-se

 O sistema solicitará o Prontuário, CPF e Data de Nascimento. Digite e clique em Avançar

Etapa 3 - Informações de Segurança

 O sistema solicitará informações confidenciais e personalizadas, garantindo assim que o cadastro está sendo realizado pelo membro do ministério

Etapa 4 - Tipo de Conexão

Informe o tipo de conexão que você utiliza para acessar a Internet

Etapa 5 - Local onde você está conectado

 Esta etapa é opcional e será exigida em situações específicas. Se for solicitado a você, informe o local onde está acessando a Internet

Etapa 6 - Criação de Login e Senha, Confirmação de E-mail

Nesta etapa você deve cadastrar:

- LOGIN O login é pessoal e intransferível e não está vinculado a igreja, região ou departamento onde você atua, logo, evite criar logins com nome da igreja, da região ou departamento
- SENHA A sua senha é a chave do acesso ao sistema, guarde-a com segurança.
 Não use informações comuns para criá-la.
- **E-MAIL** O sistema mostrará o e-mail que consta em seu cadastro e você deve confirmá-lo redigitando-o. Se não tiver, cadastre-o neste momento. É



obrigatório a informação do E-mail. Sem ele, não será possível se cadastrar ou acessar o sistema.

Pronto!

Concluído o cadastro do LOGIN e SENHA, o sistema enviará uma mensagem para o seu e-mail com um link de confirmação de cadastro. Abra o e-mail, clique neste link e assim você estará habilitado a acessar o sistema.

Recuperar Login e Senha

No caso de perda ou esquecimento da senha ou login, a recuperação é automática e deve ser efetuada por meio do próprio sistema. Veja abaixo os procedimentos:

Requisitos básicos

- Seu cadastro deve estar atualizado com um e-mail válido. Se o mesmo tiver bloqueado com AntiSpam, você deve liberar as mensagens para o e-mail do sistema: suporte@sgaf.org.br;
- O sistema pode ser acessado a partir de qualquer máquina conectada a Internet

Como recuperar o Usuário(LOGIN)?

Acesse o site da SGAF e na página inicial clique em ESQUECI MEU USUÁRIO(login)/SENHA

Etapa 1 - Selecionando a opção:

No lado direito da tela, clique em ESQUECI MEU Usuário(Login)

Etapa 2 - Informar o e-mail

 Digite o e-mail que foi colocado em seu cadastro. O sistema não enviará a informações se o e-mail informado não conferir com o cadastro

Etapa 3 - Finalizando

- Clique em ENVIAR
- O sistema enviará para o e-mail cadastrado o seu LOGIN.

Como recuperar a SENHA?

Acesse o site da SGAF e na página inicial clique em ESQUECI MEU USUÁRIO(login)/SENHA

Etapa 1 - Selecionando a opção:



No lado direito da tela, clique em ESQUECI MINHA SENHA

Etapa 2 - Informar o e-mail

- Digite o e-mail que foi colocado em seu cadastro. O sistema não enviará a informações se o e-mail informado não conferir com o cadastro
- Clique em ENVIAR

Etapa 3 - Envio de Email para redefinir a senha

O sistema enviará para o e-mail cadastrado uma mensagem contendo um link

Etapa 4 - Abrindo a tela para digitar nova senha

• Abra o seu e-mail, na mensagem recebida clique no link

Etapa 5 - Digite a nova senha

Digite a nova senha duas vezes e clique em ALTERAR.

Acesso dos Postulantes

Os postulantes em geral, ainda que membros do ministério, consultam os seus processos por meio do CPF. Veja página abaixo:





- Na página inicial da SGAF, o postulante deve procurar pelo link das Relações Ministeriais e clicar no mesmo;
- Na página seguinte, ele as seguintes opções:
 - Consultar processo a opção principal, por meio do qual ele poderá acessar os dados do seu processo, imprimir a Ficha de Inscrição, Boleto de Pagamento do Manual e Manual do Postulante, caso seja aprovado nas avaliações;
 - o Informações Gerais:
 - Requisitos Básicos tudo o que o postulante precisa observar para ver se tem ou não direito a requerer o ingresso, reingresso ou promoção;
 - Documentos Obrigatórios quais são os documentos que devem ser providenciados pelos candidatos aprovados no estado;
 - Processo Seletivo as informações do processo seletivo do estado.



Como fazer?

Aqui você tem um descritivo de como os usuários devem realizar as etapas que lhes são permitidas no sistema.

Etapa 1 – Cadastramento da Convenção Estadual

Funcionalidade por meio da qual o Conselho Estadual cadastra os eventos do Estado, inclusive as informações da Convenção Estadual. É a etapa inicial das atividades das Relações Ministeriais no estado, porém, é funcionalidade geral do Sistema SGAF e não é exclusiva das Relações Ministeriais.

Etapa predecessora e obrigatória da Etapa 2. Nenhuma outra atividade das Relações Ministeriais será possível sem o cadastramento da Convenção Estadual. A convenção pode ser cadastrada de duas formas diferentes:

• opção Agenda/Eventos:

Esta opção permite diversas ações quando ao cadastro da convenção estadual: inclusão, alteração e exclusão do evento, e está vinculada as Relações Ministeriais.



• Opção Relações Ministeriais:

A diferença entre esta opção e a anterior é que aqui somente é possível cadastrar a convenção. Se o usuário necessitar fazer qualquer alteração nos dados do evento, deve usar a opção anterior.





Etapa 2 – Indicação do Presidente da CRM

O Conselho Estadual deve indicar por meio do sistema o Presidente da CRM, etapa esta permitida somente após o cadastramento da Convenção Estadual, por um dos meios acima citados.

Para cadastrar o presidente da CRM seleciona-se a opção RELAÇÕES MINISTERIAIS, conforme tela abaixo:



O sistema exibe a tela de gerenciamento do processo. Se o presidente estiver cadastrado pode-se alterar ou incluí-lo se for o primeiro acesso:





Para incluir/alterar o presidente:

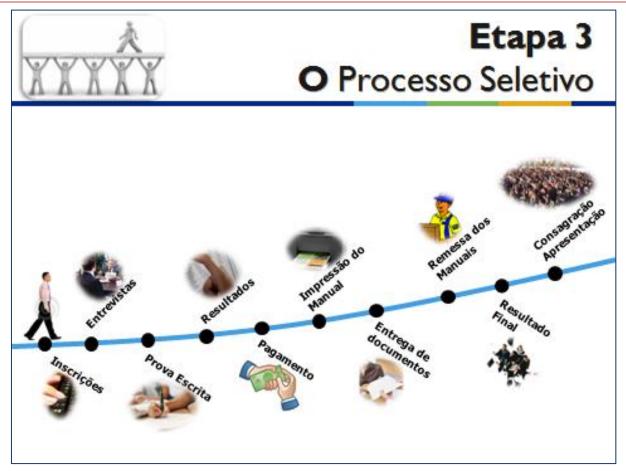
- Informe o ano de edição da Convenção Estadual
- Clique em PROSSEGUIR
- Se houver presidente cadastrado, o sistema retorna seus dados:



- Clique em CONFIRMA ou ALTERAR PRESIDENTE, caso queira selecionar outro membro do ministério
- Caso não haja presidente cadastrado, informe o prontuário do Presidente da CRM:



Etapa 3 – Cadastro do Processo Seletivo



O Presidente da CRM cadastra os dados do processo no sistema. O processo seletivo é a espinha dorsal do sistema, visto que por meio dele regem-se todas as demais atividades. Uma vez iniciado o processo seletivo, o presidente não mais poderá alterá-lo, salvo com liberação do Departamento de Cadastros.

Acessado pela Comissão de Relações Ministeriais.





- O Presidente da CRM, depois de devidamente cadastrado pelo Conselho / Supervisão Estadual, define o cronograma de trabalhos da CRM clicando na opção CADASTRAR PROCESSO SELETIVO;
- Feito isto, a seguinte tela é exibida. Se houver processo cadastrado será possível editá-lo enquanto os trabalhos não tiverem iniciados. Uma vez que as atividades iniciem, o presidente da CRM não mais poderá alterar o cronograma, salvo mediante liberação do departamento de Cadastros da SGAF.



Se n\u00e3o houver Processo Seletivo Cadastrado, clique em CADASTRAR PROCESSO SELETIVO.



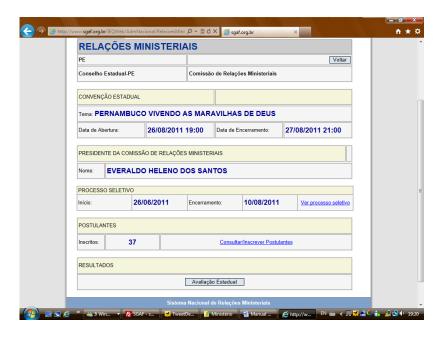


- As seguintes informações devem ser cadastradas, obedecendo uma ordem cronológica:
 - Ano de Realização;
 - Inscrições:
 - Data de Abertura
 - Data de Encerramento
 - Local
 - Informações Gerais não obrigatório, use este campo para adicionar informações que julgue importante repassar ao ministério e postulantes
 - Entrevistas
 - Data de Realização
 - Local
 - Informações Gerais não obrigatório, use este campo para adicionar informações que julgue importante repassar ao ministério e postulantes
 - Prova Escrita
 - Data de Realização
 - Local
 - Informações Gerais não obrigatório, use este campo para adicionar informações que julgue importante repassar ao ministério e postulantes
 - Resultados: data de divulgação do resultado da Avaliação Oral e Escrita
 - Manual do Postulante, Documentos
 - Data limite para entrega
 - Local de Entrega
 - Informações Gerais não obrigatório, use este campo para adicionar informações que julgue importante repassar ao ministério e postulantes
 - Resultados: data de divulgação do resultado da Avaliação Oral e Escrita
 - Resultado da Avaliação Estadual
 - Etapas Finais
 - Remessa dos Manuais ao Conselho Nacional



Etapa 4 - Cadastramento de Postulantes

Esta funcionalidade será acessada somente pelos Superintendentes Regionais / Diretores de Campo e Comissão de Relações Ministeriais.



 Observe neste acesso de um presidente de CRM que o sistema mostra a quantidade de postulantes inscritos do estado. Ao lado um link que permite Consultar / Inscrever Postulantes. Clicando neste link você vai para a seguinte tela:





- Esta tela varia o seu conteúdo de acordo com o tipo de usuário que acessa, mostrando um resumo da situação geral dos candidatos inscritos por igrejas, região, estado ou global. Mostra ainda os dados de um único postulante quando acessada por meio de CPF.
- Para inscrever mais um candidato, clique em Inscrever Postulante:



• Em seguida o sistema solicita o CPF do candidato:



- O sistema pesquisa o Cadastro Nacional dos Membros do Ministério e o Cadastro Nacional da Membresia:
 - Não encontrando o membro, pergunta se o usuário quer cadastrar o postulante, o que pode ser confirmado ou não.
 - Se confirmado, será necessário informar a Região e Igreja do Postulante:





 Confirmadas a Região e a Igreja, o sistema abre a tela de Cadastro da Membresia Nacional. Se este candidato não for aprovado ficará cadastrado na Membresia da Igreja Local informada no sistema. Caso contrário, será transferido, ao final do processo, para o Cadastro Nacional do Ministério:



• A base do cadastro dos novos postulantes é a Ficha de Cadastro da Membresia, disponível na página inicial do site da SGA. Veja o modelo no final do manual.

Etapa 5 - Impressão da Ficha de Inscrição para Entrevista Regional

A Ficha de Inscrição para Entrevista Regional é liberada somente após a efetivação do cadastro do postulante.



Quem pode imprimir a Ficha de Inscrição? Postulantes, Pastores Titulares, Superintendentes Regionais / Diretores de Campo, Comissão de Relações Ministeriais.

Para imprimir a Ficha de Inscrição, clique no resumo geral dos postulantes na tela XX, obtendo a seguinte visão:



- Nesta tela são possíveis várias ações, porém, está liberada somente a impressão da Ficha de Inscrição. A
 impressão do boleto para pagamento do manual e do próprio manual somente serão liberadas se o candidato
 for aprovado nas Entrevistas Regionais e Prova Escrita.
- A impressão da Ficha fica disponível até o dia anterior a data estabelecida para as Entrevistas Regionais.

Etapa 6 – Entrevistas Regionais

Realiza-se a Entrevista Regional por meio do formulário impresso, que deve ser preenchido e assinado pelos responsáveis pela etapa e entrevistador. As avaliações devem ser armazenadas para inserção no Manual do Postulante.

Etapa 7 – Prova Escrita

Os candidatos aprovados na Entrevista Regional devem ser submetidos a Prova Escrita. Modelos de provas são disponibilizados aos Presidentes, porém, a elaboração das mesmas é de sua responsabilidade.

Etapa 8 – Resultados da Avaliação Estadual

Uma vez realizada a Entrevista Regional e Prova Escrita, os presidentes das CRM's lançam no sistema os resultados do processo seletivo: Entrevistas e Avaliação Escrita.





Etapa 9 - Impressão do boleto de pagamento do manual

Os resultados alimentados no sistema liberam a emissão dos boletos de pagamento do manual e bloqueia as etapas anteriores.

Quem pode emitir o boleto para pagamento do manual? Postulantes, Pastores titulares, Superintendentes Regionais / Diretores de Campo e Comissão de Relações Ministeriais.

Etapa 10 - Impressão do manual de postulante

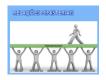
A impressão do Manual do Postulante é liberada no sistema após baixa automática do pagamento do manual.

Quem pode imprimir o Manual do Postulante? Postulantes, Pastores titulares, Superintendentes Regionais / Diretores de Campo e Comissão de Relações Ministeriais.

A impressão do manual é personalizada ao candidato, trazendo impresso em todas as páginas dados básicos do candidato no cabeçalho e rodapé. A partir da implantação do novo sistema, não se utilizará quaisquer versões de manuais anteriores.

Etapa 11 - Entrega dos Manuais dos Postulantes

A CRM deve registrar a recepção e conferência dos manuais dos postulantes, apontando-se possíveis irregularidades ou falhas na documentação. Esta conferência será automatizada em versões futuras, evitando que manuais incorretamente preenchidos sejam inseridos nas remessas ao CND.



Etapa 12 – Elaboração dos Relatórios/Documentos para envio dos manuais ao CND

De posse dos manuais, a CRM imprime todos os documentos e relatórios obrigatórios para compor a remessa dos manuais. Todos os documentos que exigem, devem ter as assinaturas solicitadas.

Etapa 13 - Remessa dos Manuais do Postulante ao CND

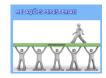
A CRM remete os manuais ao CND, Departamento de cadastros para análise final. As remessas devem ser efetuadas por meio de SEDEX com Aviso de Recebimento. Outra medida importante é manter uma cópia parcial ou total dos manuais na Comissão para evitar problemas com extravios ou perda de documentos no transporte.

Etapa 14. Resultado da Avaliação Final do CND

O Departamento de Cadastros analisa a documentação dos candidatos e libera os resultados finais via sistema que pode ser consultado por todos os envolvidos no processo.

Etapa 15. Apresentação dos Obreiros e Aspirantes/ Consagração dos Ministros

O sistema emite a lista de aprovados para coleta de assinaturas na cerimônia de consagração de ministros e apresentação dos obreiros e aspirantes. Importante: somente podem ser apresentados / consagrados os postulantes que foram deferidos na avaliação final do CND A Lista de Presença, assinada por todos os postulantes deve ser remetida ao CND, fechando assim o processo.



MODELO DE PROCESSO SELETIVO

COMISSÃO DE RELAÇÕES MINISTERIAIS XXXVI CONVENÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

29/04/2013	Divulgação do Manual de Orientação Geral.	SEEC
30/04/2013 a	Inscrição dos Postulantes	Regiões e Campos
31/05/2013		
31/05/2013 a	Envio das Entrevistas às Regiões e Campos	SEEC
01/06/2013		
06/06/2013 a	Entrevistas Regionais	Regiões e Campos
18/06/2013		
29 e 30/06/2013	Liberação de impressão do kit de Avaliação aos	SEEC
02/07/2013	Prova Escrita	ITQs e MQCCs
18/07/2013	Divulgação do Resultado da Prova Escrita	SEEC
20/08/2013	Entrega dos Documentos à SEEC	UETPs
30/08/2013	Remessa dos Manuais ao CND	SEEC
15/09/2013	Resultado Final do CND – No site da SEEC de acordo	SEEC
	com a liberação do CND	